

**PORTARIA Nº 014/2025**

**Designa a servidora Juliana Van Kranenburg Demeterko Ditzel como responsável pela avaliação e envio de documentação para concessão do Selo Arte e do Selo Queijo Artesanal do município de Dois Vizinhos e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.099/2022 que regulamenta o artigo 10-A da Lei nº 1.283 e a Lei nº 13.860 de 2019 que trata da comercialização e elaboração de queijos artesanais

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **JULIANA VAN KRANENBURG DEMETERKO DITZEL**, matrícula funcional nº 19836-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como responsável pela avaliação das solicitações e encaminhamento para concessão do Selo Arte e do Selo Queijo Artesanal no Âmbito Municipal.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças